



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º. 07/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Consu n.º 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES;

CONSIDERANDO o exposto no processo SEI n.º E:41010.0000007229/2026;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde através do programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL

Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa
Presidente do Consepe

Publicada em 22 de maio de 2026 no DOE/AL.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 07/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081936

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 08/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mamografia e Desintometria Óssea através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081937

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 09/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081938

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 10/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Legalidade das Ações Técnico-Administrativas através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081940

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA EM SAÚDE

Maceió, AL
Maio de 2026

ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA EM SAÚDE

REITORIA

Prof^ª. Dr^ª. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana

VICE-REITORIA

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro

DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof^ª. Ma. Marcela Fernandes Peixoto

COORDENADORA DA ESPECIALIZAÇÃO

Profa. Dra. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
3	INTRODUÇÃO.....	4
3.1	Instituição promotora.....	4
3.2	Nome do curso e área do conhecimento.....	6
3.3	Justificativa de oferta do curso.....	6
4	OBJETIVOS.....	7
4.1	Geral.....	7
4.2	Específicos.....	7
5	PERFIL PROFISSIONAL.....	8
5.1	Público alvo.....	8
5.2	Perfil que se objetiva formar.....	8
6	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.....	9
6.1	Matriz curricular.....	9
6.2	Cronograma.....	10
6.3	Critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem.....	10
7	CORPO DOCENTE.....	11
8	GESTÃO DO CURSO.....	12
	ANEXO I – EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS.....	12

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ	12.517.793/0001-08
RAZÃO SOCIAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
ESFERA ADMINISTRATIVA	Autarquia Estadual
E-MAIL	ascom@uncisal.edu.br
SITE	https://www.uncisal.edu.br/
ENDEREÇO	Avenida Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra. CEP. 57010-382
TELEFONE	(82) 3315-6703

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO	PRECEPTORIA EM SAÚDE
ÁREA DE CONHECIMENTO (CAPES)	Interdisciplinar – Ciências e Biológicas
CONVÊNIO	UNCISAL/UAB
FORMA DE OFERTA	EAD
TURMAS/POLOS EAD	A definir conforme edital
PÚBLICO ALVO	Servidores públicos, técnicos administrativos, gestores e agentes públicos com nível superior.
NÚMERO DE VAGAS	150
CARGA HORÁRIA TOTAL	360h
PERÍODO DE DURAÇÃO	18 meses (15 convencional e 3 de repercurso)
PROCESSO SELETIVO	EDITAL UAB/CED/PROEG/UNCISAL N° XXXXX
REQUISITOS DE ACESSO	Graduação

3 INTRODUÇÃO

3.1 Instituição promotora

A instituição promotora se refere à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, condicionada como Universidade a partir da Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005 e criada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no Campus Governador Lamenha Filho, situado à Rua Jorge de Lima, 113, no bairro do Trapiche da Barra.

A UNCISAL é uma Instituição de Ensino Superior – IES – pública de esfera administrativa estadual, constituída pelo princípio da autonomia didático-pedagógica, científica e administrativa, de gestão financeira e patrimonial, com vistas à Constituição Federal e Estadual.

Conforme seu Estatuto, alguns de seus objetivos são:

- I – promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão e aperfeiçoar a educação superior como também educação profissional;
- II – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III – aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, em busca de soluções para os problemas do desenvolvimento social e econômico, contribuindo com os recursos à sua disposição para o desenvolvimento do bem-estar social; [...].

Com base no documento atual do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2025-2029, sua missão consiste em Desenvolver atividades integradas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e assistência em saúde, produzindo e socializando conhecimento, para a formação de profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável na saúde, em todos os níveis de atenção e nas demais áreas do conhecimento que envolvem os cursos ofertados na Instituição, atendendo às demandas da sociedade alagoana Com os valores de: integração ensino-serviço; respeito à integralidade do ser; gestão pública sustentável; transparência e ética.

A composição da IES se dá por meio de órgãos de apoio às suas atividades acadêmicas, com unidades administrativas, acadêmicas e assistenciais conforme quadro a seguir:

QUADRO 1. UNIDADES QUE COMPÕEM A UNCISAL.

UNIDADE	ATIVIDADES	ENDEREÇO
Prédio-sede	Acadêmica, Administrativa e Assistencial	Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra – CEP 57010-382.
Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora – ETSAL	Acadêmica e Administrativa	Rua Dr. Pedro Monteiro, 347, Centro – CEP 57020-380.
Centro de Patologia e Medicina Laboratorial – CPML	De Apoio Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420.
Serviço de Verificação de Óbitos – SVO	De Apoio Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420.
Maternidade Escola Santa Mônica – MESM	Assistencial	Av. Comendador Leão, S/N, Poço – CEP 57025-000.
Hospital Escola Dr. HÉlvio Auto – HEHA	Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420.
Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR	Assistencial	Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, S/N, Farol – CEP 57055-000
Centro Especializado em Reabilitação – CER	Acadêmica e Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420
Ambulatório de Especialidades Médicas - AMBESP	Acadêmica; Assistencial.	Rua Dr. Pedro Monteiro, 347, Centro – CEP 7020- 380.
Centro de Diagnósticos - CEDIM	Acadêmica; Assistencial.	Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra – CEP 57010-382.

FONTE: CEARQ/UNCISAL.

Integrando a estrutura organizacional da UNCISAL, tem-se: o Conselho Superior (CONSU), a Reitoria, os Órgãos de Assessoramento Superior do Gabinete da Reitoria, os Órgãos de Planejamento e Gestão Administrativa, os Órgãos de Apoio Acadêmico, as Unidades Acadêmicas, as Unidades Assistenciais e as Unidades de Apoio Assistencial. É no âmbito das Unidades Acadêmicas que se encontram os Centros e Núcleos de Ensino, a exemplo do Centro de Educação a Distância (CED), de onde emerge a proposta desta pós-graduação aqui exposta neste PPC.

No âmbito da estrutura acadêmica de pesquisa e pós-graduação a Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEP) é o órgão responsável pelas práticas de planejamento, elaboração, organização, execução e acompanhamento das políticas e dos projetos de pesquisa e pós-graduação, em articulação com as demais Pró-reitorias, as Unidades Acadêmicas, as

Unidades Assistenciais, as Unidades de Apoio Assistencial e os Órgãos de Assessoramento Superior do Gabinete da Reitoria, conforme registrado no Regimento Geral da IES.

Já o CED é um centro que consolida um dos eixos da política de inovação educacional da UNCISAL, prevendo a expansão de cursos e/ou programas na modalidade a distância, com uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na Educação (TDIC), seja no entorno do prédio sede ou nos polos de apoio conveniados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), descentralizando a oferta de cursos apenas na região metropolitana de Maceió.

A UAB é um programa do Ministério da Educação (MEC), com gerenciamento pela Diretoria de Educação a Distância (DED), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e pela Secretaria de Educação a Distância (SEED).

O convênio UNCISAL/UAB, consolidado por práticas de trabalhos no CED, surgiu a partir do ano 2017 em observância ao edital da CAPES para oferta de cursos superiores, sendo em 2022 a implementação de propostas de cursos de pós-graduação a distância no âmbito da UNCISAL, também entre esta parceria com a UAB.

3.2 Nome do curso e área do conhecimento

O curso de Especialização em Preceptorial em Saúde, no campo da Interdisciplinar – Ciências e Biológicas, tem como objetivo capacitar profissionais da área para o exercício qualificado da preceptorial. Busca desenvolver competências pedagógicas, éticas e assistenciais que favoreçam a integração ensino-serviço-comunidade, promovam a formação crítica dos estudantes e contribuam para a qualificação das práticas no âmbito do sistema de saúde.

3.3 Justificativa de oferta do curso

A formação em saúde no Brasil orienta-se pelo princípio da integração ensino–serviço–comunidade, que estabelece a articulação entre instituições formadoras, serviços de saúde e as necessidades da população como eixo estruturante do processo formativo. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz está respaldada pela Lei nº 8.080/1990, que atribui ao sistema a responsabilidade de ordenar a formação de recursos humanos em saúde e reconhece os serviços como espaços privilegiados de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, os profissionais que atuam nos serviços de saúde assumem papel fundamental na formação de novos profissionais, especialmente por meio da preceptorial, que possibilita a articulação entre teoria e prática em cenários reais de cuidado. A integração ensino–serviço–comunidade favorece a construção de aprendizagens significativas, alinhadas

às necessidades do território e aos princípios do SUS, como integralidade, equidade e trabalho em equipe.

Diante disso, a oferta do curso de especialização em Preceptoria em Saúde justifica-se pela necessidade de qualificar os profissionais para o exercício de suas funções educativas no contexto da integração ensino–serviço–comunidade, contribuindo para a formação de profissionais mais preparados para atuar no SUS e para o fortalecimento das práticas de cuidado em saúde.

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Capacitar profissionais da área da saúde para o exercício qualificado da preceptoria, desenvolvendo competências pedagógicas, éticas, comunicacionais e assistenciais que favoreçam a integração ensino-serviço-comunidade, a formação crítica dos estudantes e a qualificação das práticas no âmbito do sistema de saúde.

4.2 Específicos

- Compreender os fundamentos teóricos, políticos e pedagógicos da preceptoria em saúde, com ênfase na integração entre ensino, serviço e comunidade.
- Desenvolver habilidades para o planejamento educacional, incluindo elaboração de planos de ensino, definição de competências e organização de atividades práticas.
- Aplicar metodologias ativas de ensino-aprendizagem adequadas aos cenários de prática em saúde.
- Utilizar instrumentos de avaliação formativa e somativa, com foco no desenvolvimento de competências e no acompanhamento do desempenho dos estudantes.
- Aperfeiçoar a comunicação interpessoal no contexto da preceptoria, incluindo a oferta de feedback construtivo e o manejo de situações desafiadoras no processo ensino-aprendizagem.
- Atuar de forma ética, humanizada e responsável no exercício da preceptoria.
- Promover práticas interprofissionais e colaborativas, fortalecendo a integração entre os diferentes níveis de atenção e a rede de saúde.

- Refletir criticamente sobre a própria prática como preceptor.
- Desenvolver e implementar propostas de intervenção que contribuam para a qualificação dos processos de ensino e cuidado nos serviços de saúde.

5 PERFIL PROFISSIONAL

5.1 Público Alvo

O curso destina-se a servidores públicos efetivos e comissionados, técnicos administrativos, gestores e coordenadores de setor, analistas e assessores técnicos, profissionais da saúde em funções administrativas e agentes públicos em geral.

Requisito de ingresso: diploma de curso superior reconhecido.

5.2 Perfil que se objetiva formar

O egresso do Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde será um profissional qualificado para atuar como preceptor nos diferentes cenários do SUS, comprometido com a integração ensino–serviço–comunidade e com a formação crítica, ética e reflexiva de estudantes e profissionais em formação.

Espera-se que esse profissional seja capaz de articular os conhecimentos técnico-científicos à prática pedagógica, utilizando metodologias ativas de ensino-aprendizagem adequadas aos contextos reais de cuidado.

Deverá, ainda, demonstrar competências para planejar, desenvolver e avaliar processos educativos no âmbito da preceptoria, utilizando instrumentos avaliativos coerentes e estratégias de feedback que favoreçam o aprendizado contínuo.

Além disso, deve manter postura ética, humanizada e responsável, pautada nos princípios do SUS, sendo capaz de propor e implementar estratégias de melhoria nos processos de formação em saúde no âmbito dos serviços.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

A estrutura curricular do curso apresenta carga horária total de 360 horas, organizada em cinco módulos com duração de três meses cada. As unidades curriculares terão 45 horas, sendo ofertado, no mínimo, 10% dessa carga horária em atividades síncronas, conforme calendário geral previamente divulgado no início do curso. A participação discente nos encontros síncronos é obrigatória.

Os encontros ocorrerão aos sábados, com a participação de professores e mediadores pedagógicos. A organização didática e a disponibilização dos materiais ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UNCISAL, acessível pelo endereço <https://ced.uncisal.edu.br/>.

Os componentes formativos serão estruturados em duas unidades didáticas, prevendo momentos síncronos organizados em aula online, referencial teórico, tutoria virtual (fóruns de interação e esclarecimento de dúvidas) e atividades avaliativas.

A oferta ocorrerá predominantemente no formato online, contemplando atividades síncronas e assíncronas. Contudo, o curso contará com um momento presencial obrigatório, correspondente à aula inaugural da especialização.

6.1 Matriz Curricular

MÓDULO E UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE	
MÓDULO 1 - Fundamentos da Preceptoría e Integração Ensino–Serviço–Comunidade	
Sistema Único de Saúde (SUS) na integração ensino–serviço–comunidade	45h
MÓDULO 2 - Metodologias de Ensino-Aprendizagem em Saúde	
Metodologias ativas	45h
Ensino em cenários de prática	45h
2º SEMESTRE	
MÓDULO 3 - Planejamento e Organização da Preceptoría	
Planejamento educacional em saúde	45h
Organização de estágios e práticas supervisionadas	45h
MÓDULO 4 - Avaliação, Feedback e Comunicação na Preceptoría	
Avaliação por competências	45h
Comunicação interpessoal e manejo de conflitos	45h
MÓDULO 5 – Uso de ferramentas de IA para a preceptoría	
Inteligência Artificial na Preceptoría em Saúde: usos, limites e implicações éticas	45h
Total de Horas	360h

6.2 Cronograma

		2026					2027									
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1	Sistema Único de Saúde (SUS) na integração ensino–serviço–comunidade	x	x	x												
2	Metodologias ativas				x	x	x									
	Ensino em cenários de prática				x	x	x									
3	Planejamento educacional em saúde							x	x	x						
	Organização de estágios e práticas supervisionadas							x	x	x						
4	Avaliação por competências										x	x	x			
	Comunicação interpessoal e manejo de conflitos										x	x	x			
5	Inteligência Artificial na Preceptorial em Saúde: usos, limites e implicações éticas													x	x	x

6.3 Critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem

Assim como os materiais para estudo de cada unidade curricular que serão disponibilizados unicamente no Moodle, tem-se as atividades avaliativas e as formas de interação entre discente-docente-mediador pedagógico e discente-discente.

A avaliação de desempenho será feita por unidade curricular, por meio de provas online, trabalhos, projetos e/ou outra metodologia adotada pelo docente responsável, sempre com recursos/ferramentas do Moodle e respeitando o estabelecido neste PPC. O aproveitamento de aprendizagem será expresso por nota e considerar-se-á aprovado em cada componente o discente que apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

As unidades curriculares contemplarão duas atividades avaliativas, ambas com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota final definida pela média aritmética das avaliações realizadas. Não haverá previsão de recuperação de nota. Contudo, ao término dos 15 meses de oferta do curso, será disponibilizado um período de três meses destinado ao repercurso — agosto, setembro e outubro de 2027.

O repercurso constitui uma estratégia acadêmica voltada à regularização de unidades que permanecerem pendentes ao longo da formação, sendo ofertado exclusivamente na

modalidade online, de forma assíncrona e com caráter autoinstrucional. Para participação nessa etapa, o discente deverá ter concluído e obtido aprovação em, no mínimo, 70% das unidades curriculares previstas na matriz curricular.

Após o período previsto para o repercurso, não será ofertada nova oportunidade aos discentes que não alcançarem a integralização da carga horária obrigatória para obtenção do título de especialista. Especificamente em casos nos quais houver a oferta da unidade curricular com pendências em qualquer outro curso de especialização ofertado pela UNCISAL, o discente poderá solicitar por escrito (por meio do setor de protocolo) para refazer o componente curricular com fins de integralização da carga horária, desde que haja similaridade em termos de carga horária e conteúdo.

O curso também prevê a reprovação por falta, considerando o único momento presencial e encontros síncronos. A ausência destes momentos precisa ter justificativa encaminhada ao docente e coordenador de curso, desde que se encontre em uma das situações abaixo:

- Impossibilidade de comparecimento comprovada por atestado médico;
- Impossibilidade de comparecimento comprovada por declaração de trabalho formal;
- Impossibilidade de comparecimento comprovada por declaração de transporte intermunicipal;
- Exercício de atividade militar comprovada através de declaração da Entidade;
- Exercício de atividades a serviço da justiça comprovada pelo órgão;
- Óbito de membro de família até 3º grau, mediante atestado ou declaração;
- Participação em encontro científico, com solicitação requerida antecipadamente e com comprovação de aceite do evento;
- Participação em eventos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem de sua área, com aprovação prévia da Coordenação do Curso.

7 CORPO DOCENTE

Docente	CPF	Área de Formação (maior titulação)	Ano de obtenção	Link para Currículo Lattes	Disciplina Ministrada	Carga Horária

8 GESTÃO DO CURSO

Nome Completo	Ranilde Cristiane Cavalcante Costa
Cadastro de Pessoa Física:	026.040.774-77
E-Mail	ranilde.cristiane@uncisal.edu.br
Formação	Doutorado em Biotecnologia
Currículo Lattes	https://lattes.cnpq.br/3740928553153177

ANEXO I – EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS

1º SEMESTRE
MÓDULO 1
Unidade curricular: Sistema Único de Saúde (SUS) na integração ensino–serviço–comunidade
Carga Horária: 45h
Ementa: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ordenação da formação em saúde. Integração ensino–serviço–comunidade. Educação permanente em saúde. Papel e atribuições do preceptor no contexto do SUS.
Objetivo: Compreender o SUS como espaço formador e o papel do preceptor na integração ensino–serviço–comunidade, articulando assistência, ensino e formação profissional.
Referências básicas: <ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Lei nº 8.080/1990. • BRASIL. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. • SCHOTT, M. JARDIM, R. MATOS, L. E.O. Integração ensino-serviço-comunidade na formação em Saúde: o difícil, mas necessário entrelaçar de saberes, práticas e sujeitos. 2024
Referências complementares: <ul style="list-style-type: none"> • ROSSI, T. R.A. MERCE, M. C. Práticas de Saúde na Integração-Ensino-Serviço-Comunidade-Gestão. 2022. • BISPO, E. P, F. TVARES, C.H. F. MENDES, J. TOMAZ, T. Interdisciplinaridade no ensino em saúde: o olhar do preceptor na Saúde da Família. Comunicação, Saúde, Educação.
MÓDULO 2
Unidade curricular: Metodologias Ativas
Carga Horária: 45h
Ementa: Fundamentos da aprendizagem de adultos no contexto da educação em saúde. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem: Problem Based Learning (PBL), Team Based Learning (TBL), problematização e sala de aula invertida. Aplicação das metodologias ativas na preceptoria e nos cenários de prática.
Objetivo: Aplicar metodologias ativas no ensino em saúde, promovendo a aprendizagem significativa, o pensamento crítico e o protagonismo do estudante.
Referências básicas: <ul style="list-style-type: none"> • FREIRE, P. Pedagogia da autonomia. • COTTA, R. M. M. Métodos Ativos de Ensino, Aprendizagem e Avaliação: da Teoria à Prática, 2023.
Referências complementares:

<ul style="list-style-type: none"> • BABICH, L. MORAN, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: Uma Abordagem Teórico-Prática. 2017 • FILATRO, A.; CAVALCANTI, C. C. Metodologias Inov-Ativas. 2023
Unidade curricular: Ensino em Cenários de Prática
Carga Horária: 45h
Ementa: Processo ensino-aprendizagem em cenários clínico-assistenciais. Estratégias pedagógicas no serviço de saúde. Integração teoria-prática. Papel do preceptor na facilitação da aprendizagem no contexto real de cuidado.
Objetivo: Desenvolver estratégias de ensino adequadas aos cenários de prática, promovendo a articulação entre teoria e prática no cuidado em saúde.
Referências básicas: <ul style="list-style-type: none"> • PRADO, M. R. M. MENDES, J. O. O ensino na área da saúde: saberes e experiências. 2023 • BOFF, E. T. O. BUSNELLO, M. B. Educação para a Saúde. diálogos nos diferentes cenários de práticas educativas. docência em saúde. 2018.
Referências complementares: <ul style="list-style-type: none"> • SILVA, G. T. R. Residência Multiprofissional em Saúde: vivências e cenários da formação. 2018. • SARMENTO, L. F. Residências Multiprofissionais em Saúde como cenários de implementação da educação interprofissional. 2022.
2º SEMESTRE
MÓDULO 3
Unidade curricular: Planejamento Educacional em Saúde
Carga Horária: 45h
Ementa: Fundamentos do planejamento educacional em saúde. Elaboração de plano de ensino. Definição de competências e resultados de aprendizagem. Organização de atividades teórico-práticas no contexto da preceptoria.
Objetivo: Planejar ações educativas no contexto da preceptoria, articulando objetivos, competências, conteúdos e estratégias de ensino.
Referências básicas: <ul style="list-style-type: none"> • COSER, J. KRUG, M. R. KOLANKIEWICZ, A. C. B. Educação em saúde: saberes e práticas. 2022. • PELICIONE, M. C. F. MIALHE, F. L. Educação e Promoção da Saúde - Teoria e Prática. 2019.
Referências complementares: <ul style="list-style-type: none"> • CARDOSO, A. J. C. PEREIRA, M. F. SHIMIZU, H. E. Planejamento participativo em saúde: teoria e prática. 2018. • BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos da saúde.

Componente curricular: Organização de Estágios e Práticas Supervisionadas
Carga Horária: 45h
Ementa: Organização e gestão de estágios em saúde. Supervisão e preceptoria. Integração entre ensino, serviço e equipe multiprofissional. Processos formativos nos cenários de prática.
Objetivo: Organizar e conduzir atividades práticas supervisionadas, promovendo a integração entre estudantes, equipe e serviço de saúde.
Referências básicas: <ul style="list-style-type: none"> • RODRIGUES, C.M. O; DANTAS, J. B; SILVA, T. R. Práticas de estágio supervisionado. 2023. • BOTTI, S. H. O.; REGO, S. Preceptoria, supervisão e tutoria na saúde.
Referências complementares: <ul style="list-style-type: none"> • RODRIGUES, C. D. S. Formação para a preceptoria: necessidades, desafios e experiências no contexto internacional. 2022. • MOREIRA, K. F. A. Percepções do preceptor sobre o processo ensino-aprendizagem e práticas colaborativas na atenção primária à saúde. 2022.
MÓDULO 4
Componente curricular: Avaliação por Competências
Carga Horária: 45h
Ementa: Avaliação da aprendizagem em saúde. Avaliação formativa e somativa. Avaliação por competências. Instrumentos avaliativos no contexto da preceptoria.
Objetivo: Aplicar estratégias e instrumentos de avaliação coerentes com o desenvolvimento de competências no ensino em saúde.
Referências básicas: <ul style="list-style-type: none"> • SANTOS, K. F. Importância de competências no profissionalismo do preceptor. 2024 • Samico, I et al. Avaliação em saúde: Bases conceituais e operacionais. 2010
Referências complementares: <ul style="list-style-type: none"> • ROMÃO, G et al. Residência médica: ensino e avaliação das competências. 2021. • CRUZ, M. M. et al. Avaliação em saúde, redes sociotécnicas e translação do conhecimento. 2022.
Componente curricular: Comunicação Interpessoal e Manejo de Conflitos
Carga Horária: 45h
Ementa: Comunicação interpessoal no contexto da preceptoria. Relação preceptor-estudante. Feedback formativo. Estratégias de comunicação e manejo de conflitos nos cenários de prática.
Objetivo: Desenvolver habilidades comunicacionais para qualificar o processo ensino-aprendizagem e o relacionamento interpessoal no contexto da preceptoria.

<p>Referências básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ROSEMBERG, M; MEDINA, B. Vivendo a comunicação não violenta: Como estabelecer conexões sinceras e resolver conflitos de forma pacífica e eficaz. 2018. • BRUN, D. Comunicação Assertiva: Aprenda a Arte de Falar e Influenciar. 2021.
<p>Referências complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ROSENBERG, M. Comunicação não violenta. 2021. • DOHMS, N; GUSSO, G. Comunicação Clínica: Aperfeiçoando os Encontros em Saúde. 2020.
3º SEMESTRE
MÓDULO 5
<p>Componente curricular: Inteligência Artificial na Preceptorial em Saúde: usos, limites e implicações éticas</p>
<p>Carga Horária: 45h</p>
<p>Ementa: Fundamentos da Inteligência Artificial (IA) e suas aplicações no ensino em saúde. Uso de ferramentas baseadas em IA no apoio à preceptorial. Implicações éticas, legais e pedagógicas do uso da IA incluindo privacidade de dados, segurança da informação e conformidade com a legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p>
<p>Objetivo: Capacitar o preceptor para o uso crítico, ético e pedagógico da Inteligência Artificial no contexto da formação em saúde.</p>
<p>Organização Mundial da Saúde. Ethics and governance of artificial intelligence for health. Geneva: WHO, 2021. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240029200</p> <p>UNESCO. Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137_por</p> <p>Ministério da Saúde. Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020–2028. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/ministerio-da-saude-lanca-tres-publicacoes-sobre-a-estrategia-de-saude-digital-para-o-brasil-2020-2028</p>
<p>Eric Topol. Deep Medicine: How Artificial Intelligence Can Make Healthcare Human Again. Basic Books, 2019.</p> <p>Conselho Federal de Medicina. Normativas e pareceres sobre uso de tecnologias digitais em saúde. Sousa WM et al. O uso da inteligência artificial na educação e na saúde: impactos, transformações e desafios contemporâneos. Periódicos Brasil. Pesquisa Científica. V. 5, n. 1, 2026. Disponível em: https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/674/587</p>

Maceió, maio de 2026

Ranilde Cristiane Cavalcante Costa

Assinatura do Coordenador do Curso de Especialização